

SEXTA-FEIRA, 24/01/2025

EDIÇÃO Nº 292

Poder Legislativo Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 24/01/2025 | EDIÇÃO Nº 292

SUMÁRIO

1. **PORTARIA Nº 011/2025:** “Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 24/01/2025 | EDIÇÃO Nº 292

PORTARIA Nº 011/2025

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º do Decreto Legislativo nº 002/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIVALDA DA SILVA BRANDÃO** como **FISCAL DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá-Bahia.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no

cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados

Edição disponível em: <https://camaracontendasdosincora.publooffice.com.br/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 24/01/2025 | EDIÇÃO Nº 292

pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo setor competente, imediatamente após publicação dos contratos, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos vigentes, regidos pela Lei Federal nº 8.666/93, também ficará sob a responsabilidade do fiscal de contrato ora nomeado.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

4

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá-Bahia, 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO DE SOUZA SANTOS
Presidente

Edicao-292 pdf

Código do documento 737e706e-81ab-43bd-9c11-19de9f6ac038



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

24 Jan 2025, 10:02:37

Documento 737e706e-81ab-43bd-9c11-19de9f6ac038 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-24T10:02:37-03:00

24 Jan 2025, 10:02:50

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-24T10:02:50-03:00

24 Jan 2025, 10:03:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 12010). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2025-01-24T10:03:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):761981ee5561696d69e23724ed0254520d8a32816489f700391563078a15ccd0

(SHA512):a4eabebdbe529d45418923353d42076b705ded55ce02f7a654513522fe19ae6563942dae3db51ba69ffa28d43ed149d5624d1caee00af857750c8ba2b3b847f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.